



LEI MUNICIPAL Nº 1.638, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 05 DE ABRIL DE 2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), aos servidores públicos efetivos do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.542, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.542, de 29 de janeiro de 2024, passam a vigorar conforme anexo único, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.600, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
aos 30 de julho de 2025.

**JOSE ANDERSON PEDROSA
MAGALHAES:05210870405**

Digitally signed by JOSE ANDERSON PEDROSA
MAGALHAES:05210870405
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHAES:05210870405
Date: 2025.07.30 16:36:57 -03'00'

**JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**



Nova Russas
PREFEITURA



ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.638, DE 30 DE JULHO DE 2025 TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A															
B	1.534,86	1.611,60	1.692,18	1.776,79	1.865,63	1.958,91	2.056,86	2.159,70	2.267,69	2.381,07	2.500,12	2.625,13	2.756,39	2.894,21	3.038,92
C	1.534,86	1.611,60	1.692,18	1.776,79	1.865,63	1.958,91	2.056,86	2.159,70	2.267,69	2.381,07	2.500,12	2.625,13	2.756,39	2.894,21	3.038,92
D	1.777,97	1.866,87	1.960,21	2.058,22	2.161,13	2.269,19	2.382,65	2.501,78	2.626,87	2.758,21	2.896,12	3.040,93	3.192,98	3.352,62	3.520,26
E	1.765,15	1.853,41	1.946,08	2.043,39	2.145,55	2.252,83	2.365,47	2.483,75	2.607,94	2.738,33	2.875,25	3.019,02	3.169,97	3.328,46	3.494,89
F	2.200,31	2.310,32	2.425,84	2.547,12	2.674,48	2.808,21	2.948,62	3.096,05	3.250,85	3.413,39	3.584,06	3.763,27	3.951,43	4.149,00	4.356,45
G	1.534,86	1.611,60	1.692,18	1.776,79	1.865,63	1.958,91	2.056,86	2.159,70	2.267,69	2.381,07	2.500,12	2.625,13	2.756,39	2.894,21	3.038,92
H	1.948,95	2.046,40	2.148,72	2.256,15	2.368,96	2.487,41	2.611,78	2.742,37	2.879,49	3.023,46	3.174,64	3.333,37	3.500,04	3.675,04	3.858,79

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de julho de 2025.

JOSE ANDERSON
PEDROSA

MAGALHAES:05210870405

Digitally signed by JOSE ANDERSON PEDROSA
MAGALHAES:05210870405
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JOSE ANDERSON PEDROSA
MAGALHAES:05210870405
Date: 2025.07.30 16:37:21 -03'00'

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

[@prefeituradenovarussas](https://www.instagram.com/prefeituradenovarussas)